



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Assunto: **Processo administrativo de apuração de infração - Lei 13.445/17**

Processo: **08354.000539/2022-84**

Interessado: **GIANLUIGI MERONI**

1. Convalido os termos do Despacho NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG 23175861, retificando apenas a data de vencimento, em verdade **20/04/2022**, estando o crédito vencido e exigível a partir de **21/04/2022**.
2. Valor mínimo para inscrição atingido depois de computados os acréscimos legais.
3. Promova-se a inserção do crédito no sistema INSCREVE FÁCIL para fins de inscrição na Dívida Ativa da União.
4. Uma vez inscrito o débito, promova-se, com fundamento no art. 45, IX da Lei 13.445/17, o lançamento de IMPEDIMENTO DE INGRESSO no módulo de alertas do Sistema de Tráfego Internacional pelo período a que se refere o Art. 1º - A da Lei 9.873/99, contado da constituição definitiva do crédito.
5. Notifique-se, para ciência, o interessado, publicando-se na excerto do presente despacho caso não possua meio de contato cadastrado.
6. Após, archive-se.

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 31/05/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23516078** e o código CRC **293C6DB5**.